

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 45/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.003029/2026-93

Interessado: Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, ressalta que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Assim, encaminha-se à apreciação do CONSEPE o Processo nº 23086.003029/2026-93, que trata do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o Instituto Brasil Convergente de Ciência e Tecnologia (IBC), a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e o Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas, destinado à execução do projeto de extensão intitulado “Educação Ambiental Integrada para Sustentabilidade Regional”.

O instrumento contará com a coordenação do servidor Amós Magalhães de Souza, SIAPE nº 3067220, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), e-mail institucional amos.souza@ufvjm.edu.br, responsável pelo acompanhamento técnico das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Registra-se, ainda, manifestação de urgência apresentada pela coordenação do projeto, constante do documento "**E-mail Solicita Urgência na Tramitação**" (SEI nº 2135268), na qual é informada a necessidade de celeridade na tramitação do processo para viabilizar o cumprimento do cronograma de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e das ações pactuadas entre os partícipes.

Diante do exposto, submetem-se os autos para análise e deliberação desse Conselho, para as providências cabíveis no âmbito de suas competências regimentais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Diamantina/MG, 12 de junho de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da DIFACP



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 12/06/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2136852** e o código CRC **80648C53**.